

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.151/2020

PRORROGA READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano em **caráter provisório**, a readaptação funcional do servidor **MAGNO CÉSAR SIQUEIRA,** ma
trícula 17.464-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO